



FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DE PORTUGAL
REGULAMENTO GERAL DE ENDURO 2017

ÍNDICE

1. DEFINIÇÃO
2. PERCURSO
3. PUBLICAÇÃO DO REGULAMENTO PARTICULAR (R.P.)
4. JURISDIÇÃO
5. CLASSIFICAÇÃO
6. PARAGEM ANTECIPADA DA PROVA
7. LICENÇAS DOS PILOTOS
8. NÚMERO DE INSCRIÇÕES
9. ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES
10. CLASSES
11. ILUMINAÇÃO, AVISADOR ACÚSTICO
12. VERIFICAÇÕES
13. CONTROLO DOS MOTOCICLOS DURANTE A PROVA
14. SUBSTITUIÇÃO DO MOTOCICLO OU MUDANÇA DE CLASSE
15. PARQUE FECHADO
16. ZONAS DE PARTIDA
17. ORDEM DE PARTIDA
18. PREPARAÇÃO PARA A PARTIDA
19. PARTIDA
20. ABASTECIMENTO
21. PROIBIÇÃO DE RECORRER A UMA FORÇA MOTRIZ EXTERIOR
22. AJUDA EXTERIOR
23. ABANDONO
24. SINALIZAÇÃO
25. REGRAS DE CIRCULAÇÃO
26. SEGUROS (Responsabilidade Civil)
27. ZONAS IMPRATICÁVEIS
28. CONTROLOS HORÁRIOS
29. CRONOMETRAGEM
30. CARTA DE CONTROLO E FICHA DE CONTROLO DE PASSAGEM
31. SINALIZAÇÃO DOS CONTROLOS HORÁRIOS
32. DISPOSIÇÕES NOS CONTROLOS HORÁRIOS
33. TOLERÂNCIA DE CHEGADA
34. EFEITO DAS PENALIZAÇÕES NOS CONTROLOS HORÁRIOS
35. LIMITE DE ATRASO
36. PEDIDO DE TOLERÂNCIAS ESPECIAIS
37. CONTROLO DURANTE O PERCURSO
38. PROVAS ESPECIAIS
39. CONTROLOS HORÁRIOS NAS PROVAS ESPECIAIS
40. VERIFICAÇÕES FINAIS
41. LISTA DE PENALIZAÇÕES
42. ACEITAÇÃO DAS DECISÕES OFICIAIS
43. PEDIDO DE CLARIFICAÇÃO
44. PROTESTOS E RECLAMAÇÕES
45. RECURSO
46. COMPOSIÇÃO DO JÚRI - INTERPRETAÇÃO DO REGULAMENTO
47. RESULTADOS
48. REQUISITOS MÉDICOS MÍNIMOS PARA A MODALIDADE ENDURO
49. SITUAÇÕES OMISSAS

GENERALIDADES

1. DEFINIÇÃO

O Enduro é uma prova de regularidade, que se desenvolve total ou parcialmente por veredas e caminhos, pistas ou estradas abertas à circulação viária normal. No seu itinerário integrar-se-ão várias provas classificativas – especiais – que são provas organizadas em troços fechados ao tráfego normal e cujo conjunto é geralmente determinante para o estabelecimento da classificação geral do Enduro.

2. PERCURSO

O percurso deve ser praticável em quaisquer condições atmosféricas por motociclos da classe 1, categoria A1.

Devem realizar-se pelo menos 3 voltas ao percurso em cada dia de prova (exceção feita às classes Senhoras, Super Veteranos, Enduro Cup, Vintage e Hobby).

Cada volta deve ter uma distância máxima de 60 Km, incluindo a distância das especiais.

O tempo máximo para percorrer cada volta ao percurso deverá rondar a 2.00h.

O tempo total por dia de competição deve ser superior a cinco horas e inferior a sete horas, incluindo os quinze minutos do último controlo horário, baseado em tempos **B**.

3. PUBLICAÇÃO DO REGULAMENTO PARTICULAR

O Regulamento Particular deve conter todas as questões descritas no modelo tipo de Regulamento Particular, controlos horários, programa, taxa de inscrição, morada e email do Clube organizador, oficiais de prova, demais informação, e deverá obrigatoriamente ser tornado público pelo menos três semanas antes da realização da Prova.

O referido Regulamento deverá ser enviado à Federação de Motociclismo de Portugal (FMP) para aprovação com a antecedência mínima de 1 mês antes do início da prova. Toda a prova cujo Regulamento Particular não seja enviado no referido prazo, poderá ser cancelada pela FMP, sendo o Clube Organizador responsável pelas correspondentes penalidades.

4. JURISDIÇÃO

A prova é supervisionada por um Júri que interpretará e decidirá de acordo com o Código Desportivo, o Regulamento particular, o Regulamento Geral de Enduro e Regulamento da Federação Internacional de Motociclismo (FIM) de Enduro. Os pilotos terão direito a indicar um Comissário Desportivo para o Júri. Este Comissário deverá ser possuidor de licença desportiva apropriada e ser indicado à FMP pelo menos um mês antes do início da Prova.

Todos os participantes no evento obrigam-se a cumprir o Código Desportivo, Regulamentos e demais legislação aplicável, e aceitam submeter-se à jurisdição e disciplina da FMP.

Qualquer comportamento de qualquer participante contrário às referidas leis, códigos e regulamentos será julgada pelo Júri da Prova, sem prejuízo de outras sanções disciplinares ou criminais aplicáveis.

Os pilotos são responsáveis pelo comportamento das pessoas que integram a sua equipa e assistência, podendo ser sancionados quer pelo Júri quer em processo disciplinar da FMP.

5. CLASSIFICAÇÃO

A classificação será obtida de acordo com as penalizações referidas no artigo 41º e o somatório dos tempos obtidos nas provas especiais referidas no artigo 38º. O piloto que totalizar a menor penalização e, em caso de igualdade, o menor tempo total nas provas especiais será o vencedor da sua Classe.

Os pontos a atribuir na classificação das classes é

1º.	20 pontos	6º.	10 pontos	11º.	5 pontos
2º.	17 pontos	7º.	9 pontos	12º.	4 pontos
3º.	15 pontos	8º.	8 pontos	13º.	3 pontos
4º.	13 pontos	9º.	7 pontos	14º.	2 pontos
5º.	11 pontos	10º.	6 pontos	15º.	1 pontos

Para a pontuação final dos Campeonatos, Troféus e Enduro Cup, serão consideradas as 8 melhores classificações de cada piloto (Excepção feita a Vintage onde serão considerados os melhores 7) .

O Vencedor absoluto de cada prova terá 3 pontos extra a juntar na sua pontuação final da respectiva prova. No caso das provas de dois dias, esse bónus será dado por dia de competição.

Durante o campeonato qualquer piloto pode mudar de classe. No entanto, se já tiver pontuado para o Campeonato da classe de onde vem, não poderá pontuar para o campeonato da nova classe para a qual transita.

Se um piloto classificado no ano anterior não participar na 1ª prova do campeonato, ele perderá automaticamente a sua posição para os eventos seguintes.

No caso de empate no resultado do final do dia, os dois pilotos empatados receberão os pontos equivalentes á sua posição, sendo que o próximo classificado receberá os pontos de acordo com a sua posição. Exemplo:

Piloto A – 28`20`` - 20 pontos

Piloto B – 28`20`` - 20 pontos

Piloto C – 30`00`` - 15 pontos

Nas Provas de dois dias apenas são elegíveis para prémios e medalhas os pilotos que se tenham classificado nos dois dias de prova.

Os pilotos serão ordenados por ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas provas pontuáveis. O piloto com maior número de pontos será declarado Campeão Nacional ELITE 1, ELITE 2 e OPEN o que se segue será o Vice-Campeão, o seguinte o terceiro classificado e assim sucessivamente.

Além da classificação por Classes (ELITE 1, ELITE 2), haverá ainda uma Classificação Absoluta, que no final do ano sagrará um Campeão Nacional Absoluto.

A Classe OPEN consagrará um Campeão Nacional Open.

Na Classe VETERANOS será consagrado um Campeão Nacional de Veteranos (embora esta esteja incluída nos VERDES).

Na Categoria VERDES, o piloto com maior número de pontos será declarado Vencedor de Trofeu Nacional VERDES 1, VERDES 2, VERDES 3, SUPER VETERANOS, SENHORAS e VINTAGE o que se segue será o Vice-Vencedor, o seguinte o terceiro classificado e assim sucessivamente.

Além da classificação por Classes (V1, V2 e V3), haverá ainda uma Classificação Absoluta, que no final do ano sagrará um Vencedor Absoluto de Trofeu.

A YOUTH CUP estará inserida na Classe VERDES 1 e sagrará um Vencedor de Trofeu Nacional.

O Trofeu ENDURO CUP sagrará um Vencedor de Trofeu Nacional.

O Trofeu SUPER VETERANOS sagrará um Vencedor de Trofeu Nacional.



Na Classe SENHORAS será consagrada uma Campeã Nacional de Senhoras (embora esta esteja incluída nos VERDES).

O Troféu VINTAGE sagrará Vencedores de Troféu Nacional.

Os casos de empate resolvem-se a favor do piloto que tiver obtido mais primeiros lugares. Se o empate subsistir resolve-se a favor do piloto que tiver obtido mais segundos lugares; se ainda subsistir o empate resolve-se a favor do piloto com mais terceiros lugares, e assim sucessivamente. Apenas para este efeito contam todos os dias de prova.

Se o empate se mantiver o título será decidido a favor do piloto que obteve melhor classificação no último dia de Prova.

Nas provas de mais de um dia, um piloto que não se tenha classificado num dia poderá alinhar no dia seguinte desde que satisfaça as seguintes condições:

- 5.1. Terá obrigatoriamente que passar a linha de 20mt no primeiro dia (ou seja, partir e desistir).
- 5.2. Deve apresentar o seu motociclo para uma nova verificação nunca antes da hora ideal prevista para a sua chegada desse dia e até 60 minutos após esta hora como máximo.
- 5.3. O chassis do motociclo tem de ser o marcado nas Verificações Técnicas iniciais da prova.
- 5.4. O motociclo deve ser submetido a uma inspeção técnica completa, incluindo o teste de ruído.
- 5.5. O Campeonato Nacional de Enduro bem como os seus Troféus são OPEN. Os pilotos estrangeiros que participem nas diferentes categorias recebem o prémio da prova, a pontuação da classificação obtida e serão declarados Campeões Nacionais ou Vencedores de Troféu caso conquistem o maior número de pontos nos respectivos Campeonatos ou Troféus.

6. PARAGEM ANTECIPADA DA PROVA

Se uma prova for interrompida pelo Júri poderá não ser recomeçada.

Se a prova for interrompida antes de a maioria dos pilotos ter completado pelo menos metade da distância total, o dia é declarado nulo e não válido; se é interrompida após a maioria dos pilotos terem completado pelo menos metade da distância total, o Júri decidirá se o dia é declarado nulo e não válido, ou declarará os resultados e prémios que considere justos de acordo com as circunstâncias.

INSCRIÇÕES

7. LICENÇAS DOS PILOTOS

Poderão participar e pontuar neste Campeonato os pilotos nacionais e estrangeiros, titulares de licença de Enduro emitida pela FMP ou por qualquer Federação Motociclística filiada na FIM, devendo neste caso ser uma licença internacional de enduro acompanhada de uma permissão de participação “start permission”. O piloto respeitará durante a Prova a legislação em vigor relativamente à circulação viária, sendo o único responsável, civil e criminalmente, por todas as acções contra as referidas regras durante o decorrer da Prova.

A **autorização HOBBY de um dia de prova** poderá ser adquirida no próprio local junto de um membro da Comissão de Enduro.

Serão admitidos a participar pilotos a partir da idade mínima de 14 anos, titulares de uma licença de condução correspondente ao tipo de motociclo utilizado.

O encerramento das inscrições terá lugar três dias antes da realização da prova (Elite, Open e Verdes).

Os pilotos com idade superior a 50 anos devem apresentar na FMP atestado médico com Electrocardiograma de Esforço, até 15 dias antes da prova a fim de ser concedida autorização de participação pelo médico da FMP.

Os pilotos estrangeiros necessitam de obter junto da respectiva Federação a autorização de participação (**start permission**) para cada prova.

Será obrigatório o uso de uma **Bracelete** (quando fornecida pela organização) pelo piloto durante toda a prova. O piloto que a perca ou danifique fica obrigado a informar no Controlo Horário seguinte. Se o piloto identificado sem bracelete não corresponder ao inscrito na corrida implicará a desclassificação.

8. NÚMERO DE INSCRIÇÕES

Qualquer prova pode ser anulada se o número de inscrições recebidas for insuficiente. A Organização tem o direito de fixar o número mínimo e máximo de inscrições, que deve ser aprovado pela FMP e publicado no Regulamento Particular.

Se houver inscrições em excesso, o método de selecção deve ser estipulado no Regulamento Particular. Os pilotos que estejam classificados nos dez primeiros lugares do campeonato, bem como os dez melhores classificados no ano anterior terão prioridade de inscrição, sempre que tenham realizado a sua inscrição a tempo e da forma regulamentar.

9. ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES

O prazo para aceitação de inscrições para as Provas pontuáveis nos Campeonatos/Troféus Nacionais termina três dias úteis antes do início da Prova. A taxa de inscrição nas Provas de um dia é 55,00 Euros (Elites, Open, Verdes) e nas Provas de dois dias é 80,00 Euros. As Classes Enduro Cup e Senhoras pagarão uma taxa de 25,00€ de valor das inscrições.

O prazo para aceitação de inscrições na Classe HOBBY termina duas horas antes do início da Prova. A taxa de inscrição nas Provas de um dia é 55,00 Euros e nas Provas de dois dias é 80,00 Euros.

O Boletim de Inscrição bem como a correspondente taxa de inscrição deverão ser enviados ao Clube Organizador antes dos referidos três dias úteis. O Clube Organizador poderá aceitar inscrições até ao início das verificações administrativas mediante o pagamento de uma taxa adicional de 25,00 Euros.

O piloto é o único responsável pela sua inscrição, bem como por todas as pessoas envolvidas na sua assistência. Qualquer comportamento, ou manobra, desleal, incorrecto, fraudulento ou contrário ao Código Desportivo, realizada pelo piloto, ou pelos membros da sua assistência, será julgada pelo Júri da Prova, que aplicará eventuais penalizações, podendo estas ir até à exclusão do piloto.

Tanto a FMP como o Organizador podem recusar uma inscrição desde que por razões justificáveis. Esta no entanto, deverá ser comunicada com a devida antecedência ao piloto.

A Comissão de Enduro (FMP) em casos excepcionais pode revogar a decisão do Clube Organizador.

10. CLASSES

Todos os motociclos correspondentes a uma das seguintes classes, da Categoria 1, Grupo A1, serão admitidas a participar numa prova. Os motociclos devem estar conforme o Regulamento técnico da FIM anexo 01 “Enduro”.

CAMPEONATO NACIONAL ENDURO				
CATEGORIA	CLASSES			
ELITE	ELITE 1 Motociclos: - 2T < 150cm ³ - 4T < 250cm ³		ELITE 2 Motociclos: - 2T > 175cm ³ - 4T > 290cm ³	
OPEN	OPEN Motociclos 2t e 4t com cilindrada livre			
TROFÉU NACIONAL DE VERDES	VERDES I Motociclos: - 2T < 150cm ³ - 4T < 250cm ³	VERDES II Motociclos: -2T > 175cm ³ e < 250cm ³ -4T > 290cm ³ e < 450 cm ³	VERDES III Motociclos: - 2T > 290cm ³ - 4T > 475cm ³	VETERANOS - Motociclos 2t e 4t com cilindrada livre. - Pilotos com idade ≥ 40 anos.
				SUPER VETERANOS - Motociclos 2t e 4t com cilindrada livre; - Pilotos com idade ≥ 48 anos
HOBBY	SENHORAS - Motociclos 2t e 4t com cilindrada livre			
	VINTAGE V1 - 2T até 1981 V2 - 2T de 1982 a 1996 V3 – 4T até 1996 Motociclos até ao ano 1996 inclusive (Ver anexo II RNE)			
ENDURO CUP (Ver anexo I RNE)				
HOBBY	- Motociclos 2t e 4t com cilindrada livre; - Pilotos não federados nos últimos 3 anos (2015, 2016 e 2017)			

CATEGORIA ELITE

Na ELITE 1 e ELITE 2, poderão participar os pilotos que se insiram nas Classes Elite 1e Elite 2 conforme artigo 10 do RGE.

Para estes Campeonatos, participarão:

- **Os 4 primeiros classificados das Classes ELITE I e ELITE II do campeonato 2016, assim como todos aqueles que se queiram inscrever para esta (não há limitação nem de participações nem de resultados).**
- **Os restantes podem descer para a categoria OPEN (esta descida é facultativa) ou continuarem na categoria ELITE.**
- As cores das placas nas Classe Elite 1 e Elite 2 serão conforme o artigo 10.1 do RGE.

Características Específicas:

- A categoria ELITE fará todo o percurso delineado pelas organizações.
- Podem correr Motociclos 2T e 4T divididos nas duas classes (ELITE 1 e ELITE 2) conforme a cilindrada.
- Será obrigatório o uso de pneu ecológico traseiro.
- Nas provas de um dia devem realizar-se 3 voltas e mais um CH ao percurso.
- Nas provas de dois dias devem realizar-se:
 - 3 voltas ao percurso no 1º dia de prova;
 - 3 voltas mais um CH ou 4 voltas ao percurso no 2º dia de prova.

Cada volta deve ter uma distância máxima de 60 Km, incluindo a distância das especiais (a definir pela Comissão de Enduro consoante verificação).

O tempo máximo permitido para percorrer cada volta deverá rondar a 2h 00 min.

- Os vencedores destas classes serão declarados CAMPEÃO NACIONAL ENDURO ELITE 1 ou ELITE 2.
- Além da classificação por classes haverá ainda uma CLASSIFICAÇÃO ABSOLUTA em cada prova que ditará o CAMPEÃO NACIONAL ABSOLUTO. O Vencedor absoluto de cada prova terá 3 pontos extra a juntar na sua pontuação final da respectiva prova. No caso das provas de dois dias, esse bónus será dado por dia de competição.

CATEGORIA OPEN

Na Classe OPEN, poderão participar os pilotos que se insiram conforme artigo 10 do RGE.

Para este Campeonato, participarão:

- **Os 8 primeiros classificados da classe OPEN do campeonato anterior, excepto o Campeão Nacional da Classe no campeonato de 2016 que sobe para a categoria ELITE;**
- **Os 8 primeiros classificados da Categoria Open de 2017 não podem transitar para a Categoria Verdes no Campeonato a realizar no ano de 2018.**
- Os 3 primeiros classificados da classe VERDES I, VERDES II e VERDES III do troféu nacional de verdes (excepto classe veteranos e Super Veteranos) do campeonato 2016;
- **Um piloto que tenha sido Campeão Nacional de uma Classe OPEN, não poderá ingressar novamente nesta classe nos 2 anos subsequentes ao seu título.**
- Qualquer piloto pode subir de categoria facultativamente.
- A cor das placas na Classe OPEN serão conforme o artigo 10.1 do RGE.

Características Específicas:

- A categoria OPEN poderá ter alternativas ao percurso delineado.
- Podem correr Motociclos 2T e 4T com cilindrada livre.
- Percorrerá a Extreme na sua totalidade ou parcialmente (sujeito a avaliação da Comissão Enduro).
- Será obrigatório o uso de pneu ecológico traseiro.
- Nas provas de um dia devem realizar-se 3 voltas e mais um CH ao percurso.

Nas provas de dois dias devem realizar-se:

- 3 voltas ao percurso no 1º dia de prova;
- 3 voltas mais um CH ou 4 voltas ao percurso no 2º dia de prova.

Cada volta deve ter uma distância máxima de 60 Km, incluindo a distância das especiais (a definir pela Comissão de Enduro consoante verificação).

O tempo máximo permitido para percorrer cada volta deverá rondar a 2h 00 min.

- O vencedor desta classe será declarado CAMPEÃO NACIONAL ENDURO OPEN.

CATEGORIA VERDES / VETERANOS / SUPER VETERANOS / SENHORAS / ENDURO CUP / VINTAGE

Nos Troféus Nacionais os pilotos serão agrupados nas classes descritas no art.10 do Regulamento Geral de Enduro.

Nestes Trofeus, serão obrigados:

- Os três primeiros classificados das classes VERDES I, VERDES II e VERDES III deste Troféu Nacional transitarão obrigatoriamente para a categoria seguinte no ano 2018 (excepto Youth Cup e Vintage que será facultativo).
- Qualquer piloto pode subir de categoria facultativamente.

Não podem participar neste troféu 2017:

- Todos os pilotos que se tenham classificado nos três primeiros lugares da classificação final numa das classes deste troféu, no campeonato 2016.
- Os oito primeiros da classificação final da classe Open em 2016.
- Um piloto que tenha sido Vencedor da classe VERDES I, VERDES II ou VERDES III não poderá ingressar novamente no Troféu Nacional de VERDES nos 2 anos subsequentes ao seu título.

Além da classificação por Classes (Verdes I, II e III), haverá ainda uma Classificação Absoluta, que no final do ano sagrará um Vencedor de Trofeu Nacional Verdes Absoluto.

Só podem participar na classe **VETERANOS** os pilotos que em 1 de Janeiro de 2017 tenham completado **40 anos ou mais**.

Embora esteja inserida na Classe VERDES, os **VETERANOS** terão um Campeonato Nacional, de onde se sagrará um CAMPEÃO NACIONAL de VETERANOS.

Embora esteja inserida na Classe VERDES, as **SENHORAS** terão um Campeonato Nacional, de onde se sagrará uma CAMPEÃ NACIONAL de SENHORAS.

Só podem participar na classe **SUPER VETERANOS** os pilotos que em 1 de Janeiro de 2017 tenham completado **48 anos ou mais**.

Só podem participar na **Classe YOUTH CUP** os pilotos que em 1 de Janeiro de 2017 tenham idade igual ou inferior a 20 anos e que tripulem uma moto de 125cm³ 2T. Esta classe estará inserida na Verdes I, identificada com a sigla “Y” e só terá pontuação se houver três ou mais pilotos inscritos.

As condições especiais da Classe **ENDURO CUP** constam do **ANEXO 1** ao presente Regulamento.

Só podem participar no **TROFEU VINTAGE** os pilotos que em 1 de Janeiro de 2017 tenham completado **30 anos ou mais**.

As Classes do TROFEU VINTAGE são:

Vintage 1 – Motociclos a 2T com ano de fabricação até 1981;

Vintage 2 – Motociclos a 2T com ano de fabricação de 1982 a 1996;

Vintage 3 – Motociclos a 4T com ano de fabricação até 1996;

As condições do Trofeu **VINTAGE** constam do **ANEXO 2** ao presente Regulamento.

Características Específicas:

- Estas classes têm várias alternativas ao percurso delineado, e percorrem as Extremes total ou parcialmente, consoante avaliação da Comissão de Enduro.
- As Classes Super Veteranos e Enduro Cup efectuarão duas voltas ao percurso Hobby.
- A Classe Senhoras efectuará três voltas ao percurso Hobby.
- A Classe Youth Cup só pontuará no caso da existência de 3 ou mais pilotos.
- Será obrigatório o uso de pneu ecológico ou pneu homologado traseiro (“E” ou “DOT”).
- Os vencedores das Classes Verdes 1, Verdes 2, Verdes 3, Super Veteranos e Vintage serão declarados Vencedores dos respectivos Troféus Nacionais.
- Além da classificação por classes (Verdes I, II e III) haverá ainda uma classificação absoluta em cada prova que ditará o **VENCEDOR ABSOLUTO DO TROFEU NACIONAL**.
- A Classe **VETERANOS**, embora inserida na Categoria **VERDES** será um Campeonato Nacional, de onde sairá um **CAMPEÃO NACIONAL** de **VETERANOS**.
- As Classes do **TROFEU VINTAGE** (Vintage 1, Vintage 2 e Vintage 3):
 - Efectuarão duas voltas ao percurso Hobby.
 - Estas classes têm várias alternativas ao percurso delineado, e percorrem as Extremes total ou parcialmente, consoante avaliação da Comissão de Enduro.
 - Recomenda-se a utilização de um pneu homologado.
 - Utilizarão motociclos até ao ano 1996, inclusive.
 - Motos e todo o seu material á época.
 - Recomenda-se a leitura do anexo II deste RNE.

CATEGORIA HOBBY

Na Categoria **HOBBY**, os pilotos serão agrupados nas classes descritas no art.10 do Regulamento Geral de Enduro. Este é regulamentado consoante anexo nº 2 do RGE 2107.

Características Específicas:

- Só podem participar na Classe Hobby, pilotos nacionais ou estrangeiros, sem licença desportiva em qualquer federação ou modalidade motociclisticas nos últimos três anos (2015, 2016 e 2017).
- Esta classe tem várias alternativas ao percurso delineado, e percorre as Extremes parcialmente ou não percorre, consoante avaliação da Comissão de Enduro.
- A Classe Hobby efectuará apenas duas voltas ao percurso.
- Será obrigatório o uso de pneu ecológico ou pneu homologado traseiro (“E” ou “DOT”).
- A Classe Hobby terá apenas uma classificação em cada prova, sendo distribuídos troféus aos três primeiros classificados, não pontuando para qualquer campeonato ou troféu.

10.1 Placas de Número

As placas de número para o Campeonato Nacional de Enduro serão as seguintes :

• ELITE	Fundo Amarelo	Número Preto
• OPEN	Fundo Vermelho (Rall 3020)	Número Branco
• VERDES 1, 2, 3	Fundo Verde (Rall 6002)	Número Branco
• VETERANOS	Fundo Verde (Rall 6002)	Número Branco
• SENHORAS	Fundo Rosa	Número Preto
• ENDURO CUP	Fundo Branco	Número Preto
• SUPER VETERANOS	Fundo Branco	Número Preto
• VINTAGE	Fundo Branco	Número Preto
• HOBBY	Fundo Azul (Rall 5005)	Número Branco

11. ILUMINAÇÃO, AVISADOR ACÚSTICO

Cada motociclo inscrito deverá estar conforme os requisitos do Código da Estrada em vigor, nomeadamente no que respeita ao avisador acústico e ao velocímetro.

São obrigatórias luzes, fixas e definitivas, que devem ser alimentadas por um alternador accionado pelo motor do motociclo.

O farol dianteiro deverá ser homologado ou ter um diâmetro do vidro de pelo menos 100 mm, ou uma superfície equivalente quando não for circular.

A matrícula do motociclo deve figurar sobre uma placa solidamente fixa ao guarda-lamas traseiro (não pode ser escrita à mão sobre o guarda-lamas).

A placa de matrícula ou a sua cópia deve ser em material flexível e não cortante, não podendo ultrapassar a largura do guarda-lamas.

Deve constar o nome do piloto no motociclo em lugar bem visível (depósito de combustível ou tampas laterais).

12. VERIFICAÇÕES

As Provas para o Campeonato Nacional de Enduro terão o seguinte horário:

Provas de 1 dia

Na véspera do 1º dia de prova:

- Verificações administrativas: das 18:00h às 19:30h
- Verificações técnicas: das 18:00h às 19:30h
- Ou outro conforme regulamento particular.

No dia da prova:

- Verificações administrativas: das 08:00h às 09:00h
- Verificações técnicas: das 08:00h às 09:00h
- Ou outro conforme regulamento particular.
- Hora de partida do primeiro piloto: 10:00h (à consideração do júri)

Provas de 2 dias

No 1º dia de prova:

- Verificações administrativas: das 9:00h às 10:00h
- Verificações técnicas: das 9:00h às 10:30h

Todo o piloto que verifique o seu motociclo fora do horário previsto, terá de pagar uma multa de 20,00 Euros.

- Hora de partida do primeiro piloto: 12:00h (à consideração do júri).

No 2º dia de prova:

- Hora de partida do primeiro piloto: 9:00h ou 10:00h (à consideração do júri).

Nas provas de 1 dia, os pilotos dos Campeonatos Nacionais que desejem efectuar as Verificações Técnicas no dia da prova (horário das 8:00 às 9:00h) terão a taxa de inscrição acrescida da quantia de 10,00 Euros.

12.1. **É obrigatória a presença do piloto nas Verificações Administrativas e Técnicas.**

Nas **Verificações Administrativas** serão controlados os originais dos seguintes documentos:

- Licença Desportiva (excepto na Classe Hobby);
- Bilhete de Identidade;
- Carta de Condução;
- Livrete do Motociclo;
- Seguro (Carta Verde).

Durante as Verificações Documentais e quando a equipa de cronometragem presente utilize transponders, os pilotos que ainda não tenham adquirido o respectivo suporte para a fixação na moto terão de o fazer sendo o seu custo de 5,00€ não reembolsável (quem já o tiver na moto não necessita de adquirir outro).

Nas **Verificações Técnicas** (cujos detalhes serão publicados no Regulamento Particular), as peças mencionadas abaixo serão marcadas com o número do participante a fim de assegurar a sua identificação:

- Quadro - 1 pintura (na coluna da direcção do lado direito);
- Rodas - 2 pinturas (uma em cada cubo);
- Cárteres centrais do motor - 1 pintura
- Silencioso - 1 pintura (em cada silencioso)

É necessário que as peças a marcar **estejam limpas** de marcações efectuadas previamente noutras corridas – **os pilotos têm que limpar as peças marcadas prova a prova**. As peças marcadas

devem ser as utilizadas durante toda a prova, devendo estar no seu lugar na altura do exame final ou no decorrer da prova, sejam ou não essenciais para o funcionamento do motociclo. A substituição de peças marcadas, ou a transgressão destas regras, é proibido. A penalidade pela violação destas disposições é a desclassificação, com excepção do disposto no artigo 12.2.

- 12.2. Os silenciosos devem passar um controlo de ruído durante as Verificações Técnicas e serão marcados pelo Organizador. As marcas de pintura nos cubos das rodas, no cárter e nos silenciosos devem ser resistentes ao calor.

Para as reparações, controlos, etc., nas provas de mais de um dia aplicar-se-á a seguinte regra:

- O piloto que deseje reparar ou mudar o silencioso depois do último Controlo Horário, e antes de entrar no Parque Fechado, ser-lhe-ão concedidos 30 minutos adicionais a partir da hora de entrada no último controlo horário para realizar este trabalho.
- O piloto pode solicitar os controlos de ruído que deseje durante os 30 minutos concedidos.
- Depois dos 30 minutos, o piloto deverá apresentar a sua máquina ao Oficial encarregado do controlo de ruído. Se o teste for positivo o silencioso será marcado com a pintura oficial.
- Passados os 30 minutos, se o nível de ruído ultrapassar as normas prescritas (112,0 DbA – método dos 2m/2s) o piloto será excluído de participar na partida do segundo dia.
- **Durante a prova (incluindo antes de entrar em parque fechado no final de cada dia), o comissário técnico, pode realizar o teste de ruído a qualquer motociclo. O tempo despendido para realizar este teste será garantido ao piloto.**
- Se durante o teste, o motociclo exceder em 1 dba o máximo permitido (112,0 DbA – poderá ir até 113,0 DbA), o piloto será penalizado com 60 segundos da primeira vez, e excluído do dia de competição a segunda vez.
- Se o motociclo não passar no controlo de teste de ruído, o piloto deve resolver o problema imediatamente, antes do próximo controlo de teste de ruído.

- 12.3. **O nível de ruído de cada motociclo será de 112,0 DbA** e verificado conforme os regulamentos técnicos da FIM, Anexo “Enduro”, antes do silencioso ser marcado. **Haverá uma tolerância de 1 DbA no decorrer e final do evento (poderá ir até 113,0 DbA).**

- 12.4. O piloto assinará a Ficha de Verificação Técnica, certificando desta maneira que os elementos foram correctamente marcados. **A assinatura por parte do piloto das folhas de verificação administrativa e técnica implica a sua total responsabilidade pelos documentos pessoais e do motociclo por si apresentados em ambas as verificações.**

Nesta Ficha deve constar o número de matrícula e o número do quadro do motociclo.

- 12.5. É proibida, em qualquer circunstância, a utilização de equipamento de soldadura.

- 12.6. **É obrigatória a utilização de gasolina vendida no comércio normal, de 95 ou 98 octanas, ou a homologada pela FIM.**

- 12.7. É proibido recortar, tapar, ou modificar as placas de número distribuídas pelo Clube Organizador, antes ou durante o decurso da prova. A pena do incumprimento desta regra é a exclusão.

13. CONTROLO DOS MOTOCICLOS DURANTE A PROVA

A Organização pode verificar, em qualquer momento e local, uma ou várias peças marcadas de cada motociclo. Se faltar alguma marca ou existir alguma dúvida, o Oficial responsável por esse controlo marcará a parte afectada com uma cor diferente, e, no Controlo Final do dia, o Director de Prova juntamente com o Delegado Técnico examinará a máquina e fará uma informação ao Júri sobre as medidas tomadas.

14. SUBSTITUIÇÃO DO MOTOCICLO OU MUDANÇA CLASSE

Depois da data de encerramento das inscrições, qualquer mudança na marca ou classe do motociclo está sujeita a um pedido por escrito indicando as razões da mudança. Este pedido deve chegar ao Director da Prova antes das Verificações Técnicas. No caso da mudança de classe este pedido deverá ser entregue pelo menos 48 horas antes das Verificações.

Durante o campeonato ou troféu qualquer piloto pode mudar de classe. No entanto, se já tiver pontuado para o Campeonato ou Troféu da classe de onde vem, não poderá pontuar para o Campeonato ou Troféu da nova classe para a qual transita.

ORGANIZAÇÃO GERAL

15. PARQUE FECHADO

15.1. Cada Prova é disputada em regime de Parque Fechado, o que significa que, excluindo o tempo no percurso e o tempo gasto em cada dia antes da partida, os motociclos estão à guarda da Organização.

A Organização é responsável pelos motociclos depositados em Parque Fechado. Esta responsabilidade cessa uma hora após a abertura do Parque Fechado.

15.2. O Parque Fechado deverá estar delimitado e vedado a fim de proibir a entrada a toda e qualquer pessoa não autorizada. A zona tem que estar claramente vedada e vigiada por um número suficiente de Oficiais para assegurar que nenhuma pessoa não autorizada possa penetrar ou ter acesso aos motociclos. A entrada e saída do Parque Fechado devem estar claramente marcadas.

Os Oficiais responsáveis pelo controlo do Parque Fechado devem ser portadores de distintivo que seja facilmente identificável por todos os interessados e em especial pelos pilotos.

15.3. O acesso ao Parque Fechado está estritamente proibido, à excepção dos membros do Júri, do director da Prova, de certos Oficiais especialmente designados e dos pilotos para pôr e retirar os seus motociclos. Depois de carimbar a Carta de Controlo no último Controlo Horário antes de entrar no Parque Fechado, o piloto deverá, sem demora, parar o motor e empurrar o seu motociclo até ao interior do Parque Fechado (qualquer infracção implica a exclusão).

Durante o percurso entre o último Controlo Horário e o Parque Fechado é proibido abastecer de gasolina ou de outros fluidos, ou efectuar reparações no motociclo. Os pilotos que não cumpram estas normas serão excluídos.

15.4. No interior do Parque Fechado e sob a pena de Exclusão da Prova, é proibido ao piloto:

- Tocar no motociclo de outro piloto;
- Tocar no seu próprio motociclo, salvo para entrar ou para sair deste recinto;
- Fumar;
- Entrar ou sair do parque fechado com o motor em funcionamento (salvo quando especificado no RP da prova).

15.5 **Os motociclos colocados em Parque Fechado são obrigados a possuir descanso lateral ou central próprio bem como estarem em cima de um Tapete Ambiental aprovado (conforme artigo 6.1 do código ambiental da FIM).** Devem ainda permanecer sem qualquer tipo de cobertura.

Por serem consideradas zonas funcionando como parque fechado é proibida a permanência de qualquer pessoa excepto o piloto ou oficiais, a execução de qualquer trabalho bem como a

recepção de quaisquer peças ou ferramentas, na zona de partida até à linha dos 20 m. As zonas dos Controlo Horários desde as bandeiras amarelas até dois metros depois de passar a mesa de controlo no sentido do percurso também são consideradas no mesmo regime.

15.6 A abertura do Parque Fechado no final da prova será feita 30 minutos após a chegada do último motociclo da Classe.

16. ZONA DE PARTIDA

Esta zona compreende:

- Parque Fechado;
- Zona de partida propriamente dita.

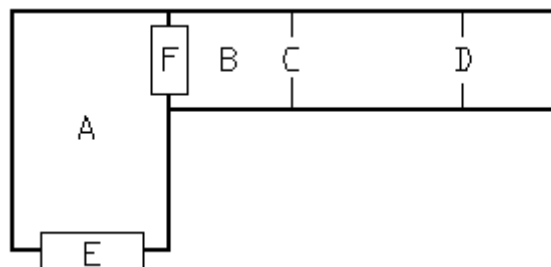
16.1. O Parque Fechado é uma Zona delimitada em que o acesso é controlado por Oficiais da Prova. O seu acesso é apenas autorizado nos casos do Art. 15.3. O parque fechado deverá ter uma única entrada e uma única saída para a zona de partida.

16.2. A Zona de Partida propriamente dita, é a Zona contígua ao Parque fechado onde os pilotos aguardam o Sinal de Partida e no fim da qual se encontra a linha de 20 mt.

É proibido a permanência de qualquer elemento ou efectuar reparações no motociclo na Zona de Partida até á linha dos 20mt. A penalização por esta infracção é a Exclusão.

16.3. Os motociclos dos pilotos permanecerão em Parque Fechado sob a custódia da Organização a partir do momento fixado no Regulamento Particular até à Partida da primeira etapa diária, e a partir do final da etapa até à Partida do dia seguinte. O acesso ao Parque Fechado está definido no Art. 15.3.

DISPOSIÇÃO DO PARQUE FECHADO E ZONA DE PARTIDA



LEGENDA

- A Parque Fechado
- B Zona de Partida
- C Linha de Partida
- D Linha dos 20 m
- E Entrada do Parque Fechado
- F Entrada da Zona de Partida

16.4. **É proibido pôr o motor do motociclo em marcha na Zona de Partida antes de ser dado o Sinal de Partida. A violação desta regra implica 60 segundos de penalização.**

16.5. O acesso à Zona de Partida só está autorizado aos pilotos e oficiais da prova.

17. ORDEM DE PARTIDA

A ordem de partida das categorias é a seguinte:

1º ELITE

2º OPEN

3º VERDES

4º HOBBY

A ordem de partida para a Categoria Elite será efectuada pela classificação geral dos pilotos, ou seja, não obstante a Classe que participem, a partida é dada pela Classificação Geral depois da última prova. Na Categoria Open a ordem será pela Classificação da classe no momento. Na primeira prova do Campeonato, a ordem será atribuída pela classificação da geral do ano transacto.

A ordem de partida das classes da categoria VERDES é:

1ª Prova	2ª Prova	3ª Prova	4ª Prova	5ª Prova	6ª Prova	7ª Prova	8ª Prova
Verdes I	Verdes II	Verdes III	Veteranos	Verdes I	Verdes II	Verdes III	Veteranos
Verdes II	Verdes III	Veteranos	Verdes I	Verdes II	Verdes III	Veteranos	Verdes I
Verdes III	Veteranos	Verdes I	Verdes II	Verdes III	Veteranos	Verdes I	Verdes II
Veteranos	Verdes I	Verdes II	Verdes III	Veteranos	Verdes I	Verdes II	Verdes III

Após as Classes Verdes I, Verdes II, Verdes III e Veteranos sairão, por esta ordem, as classes: Super Veteranos, Senhoras, Enduro Cup, Vintage e Hobby.

Na primeira prova do Campeonato a ordem de partida dentro de cada classe será a ordem da classificação nessa classe do campeonato do ano anterior. Nas provas seguintes será pela classificação do campeonato em curso.

A ordem de partida da Classe Hobby será estabelecida pela organização.

17.1 Ordem de Partida SUPER ESPECIAL (provas de dois dias e facultativa)

A ordem de partida da SE será no sentido inverso à classificação e por classes.

17.2. Atribuição de números

Os números serão atribuídos por classe – Elites, Open, Verdes, Veteranos, Super Veteranos, Senhoras, Enduro Cup e Vintage, mediante solicitação á FMP.

Os números das Classes serão NÚMEROS FIXOS para toda a época.

Os números para a Classe Hobby serão atribuídos pela Organização.

Se um piloto quiser um número específico deverá fazer o pedido à FMP até um mês antes da 1ª prova.

ELITE (1-99); OPEN (100-149); VERDES 1 (150-199); VERDES 2 (200-249); VERDES 3 (250-299); VETERANOS (300-339); SUPER VETERANOS (340-359); SENHORAS (360-369); ENDURO CUP (370-379); VINTAGE (380-399); HOBBY (450-550);

Os números serão fixos para todas as classes e para todo o campeonato, excepção feita á Classe HOBBY.

18. PREPARAÇÃO PARA A PARTIDA

Em cada dia antes do início da Prova, os pilotos deverão entrar no Parque Fechado até 5 minutos antes da hora prevista para a sua Partida, devendo deslocar o seu motociclo em direcção à saída do Parque Fechado. No Parque Fechado não poderá ser realizado qualquer trabalho no motociclo, sob pena de Exclusão.

19. PARTIDA

19.1. No início de cada etapa diária, os pilotos receberão o sinal de Partida à hora exacta que está prevista para cada um deles. Durante o minuto que se segue ao sinal de Partida, o piloto deve pôr o motor do seu motociclo em marcha na Linha de Partida e cruzar, sob a impulsão do motor, a outra linha que se encontra a uma distância de 20 m.

19.2. Se um piloto não está na Linha de Partida quando se dá o sinal de partida, não será penalizado, desde que traga o seu motociclo para a Linha de Partida e o ponha em marcha cruzando a linha dos 20 m dentro do minuto que se segue ao seu sinal de partida. Os pilotos que cheguem com atraso à Linha de Partida, serão penalizados com 60 segundos por cada minuto ou fracção de atraso. Neste caso, o minuto em que o piloto chegue à Linha de Partida será considerado como a nova hora de partida e, antes que este minuto expire, o piloto deverá realizar o procedimento de partida conforme estipulado no Art. 19.1. Não há qualquer tolerância de atraso no Controlo Horário de Partida.

Os pilotos que cheguem com mais de **15 minutos** de atraso à linha de partida serão excluídos e não poderão alinhar à partida.

19.3. Todos os motociclos devem ser postos em marcha quer com o pedal de arranque quer com qualquer dispositivo eléctrico ou mecânico. Esta operação exclui a rotação da roda motriz. Se o motociclo parar antes de ter cruzado a linha dos 20 m, o piloto deve repor o motociclo em marcha e cruzar esta linha dentro do minuto que se segue ao seu sinal de partida afim de não ser penalizado. Um piloto que não cruze a linha dos 20 m com o motor movendo o motociclo no minuto que se segue ao seu sinal de partida, será **penalizado com 10 segundos**.

19.4. Um piloto que seja penalizado por não ter posto o motor do seu motociclo em marcha e cruzado a linha dos 20 m no minuto que se segue ao seu sinal de partida, ou que este pare entre a Linha de Partida e a linha dos 20 m, não deve regressar à Zona de Partida, estando obrigado a deslocar o seu motociclo na direcção do percurso e atravessar a linha dos 20 m a fim de não incomodar os outros pilotos, podendo então por o motor em marcha da forma que entender (sem ajuda exterior), mas realizando sempre esta operação após a linha dos 20 m.

20. ABASTECIMENTO

20.1. Não se concede nenhum tempo adicional para as operações de abastecimento, que devem ser efectuadas durante o tempo de prova. A regra relativa ao combustível e ao abastecimento está definida no Regulamento Técnico, Anexo 01 “Enduro” da FIM.

20.2. O abastecimento só pode ser efectuado nas Zonas de Assistência. **A penalização por abastecer fora da zona atrás definida é a Exclusão.**

20.3. Não pode ser transportado nenhum combustível a não ser num depósito que se encontre fixado de forma permanente ao motociclo, sob pena de Exclusão.

20.4. Nas zonas de assistência os mecânicos podem efectuar qualquer tipo de reparação, excepto mudar os pneus.

20.5. **Durante as operações de abastecimento o motor tem que estar parado.** O não respeitar esta disposição é penalizado com a Exclusão. O abastecimento deverá ainda ser feito sobre um Tapete

Ambiental aprovado (conforme artigo 6.1 do código ambiental da FIM). **A não utilização do Tapete Ecológico implica uma penalização de 30 seg.**

20.6. Em cada 50kms é obrigatório existir pelo menos um ponto de abastecimento.

21. PROIBIÇÃO DE RECORRER A UMA FORÇA MOTRIZ EXTERIOR

Durante toda a Prova o motociclo não pode ser deslocado por outra forma que não seja pela acção do seu motor, por acção muscular do seu piloto, ou por acção de uma força natural, sob pena de Exclusão.

22. AJUDA EXTERIOR

22.1. Está proibida qualquer ajuda exterior, excepto a assistência normal recebida nas zonas oficiais de assistência. A expressão “Ajuda Exterior” significa toda a acção que implique um contacto com o motociclo, ou fornecimento de qualquer tipo de peça, ferramenta ou produto levada a cabo por qualquer pessoa que não seja o piloto. O piloto, e só este, está autorizado a fazer reparações ou mudar as partes do motociclo que não estejam marcadas, em qualquer parte do percurso. A penalização por esta infracção implica a Exclusão.

Um Oficial no exercício das suas funções está autorizado a ter contacto com a moto.

22.2. Os pneus podem ser mudados, unicamente, na zona de assistência antes do último Controlo Horário de cada dia, entre as bandeiras branca e amarela, mas só o piloto pode efectuar esta reparação. A violação desta regra também implicará a Exclusão.

23. ABANDONO

Qualquer piloto que se tenha retirado da Prova é obrigado a informar a Organização, devendo entregar a sua Carta de Controlo a qualquer Oficial de Prova e retirar os números de prova do motociclo ou a cruzá-los com fita autocolante, não podendo continuar no itinerário oficial. O não cumprimento desta regra implica sanções que podem ir desde multa de 50 até 200 euros, e sem prejuízo de procedimento disciplinar em caso de reincidência.

24. SINALIZAÇÃO

24.1. O itinerário oficial está indicado na Ficha da Prova e sinalizado. Na Ficha da Prova indicar-se-ão os Controlos Horários nos quais é permitida assistência. As distâncias oficiais devem ser consideradas como exactas.

É da responsabilidade do piloto encontrar e seguir este itinerário, e o facto de se ter perdido não será aceite como desculpa em caso de atraso ou falta de um Controlo Horário ou de Passagem.

Durante a Prova é proibido abandonar o itinerário ou percorrê-lo em sentido inverso; os pilotos que não cumpram esta regra sofrerão uma pena que incorre numa penalização mínima de 1min e que poderá ir até á exclusão.

Nos quinze dias anteriores à prova é proibido treinar ou rodar num raio de 15 km do parque fechado, sob pena de não ser autorizado a participar na prova.

24.2. Nas zonas onde os pilotos devem seguir um percurso bem definido, por exemplo um prado, um terreno acidentado ou uma vereda, etc., a organização deve assinalar claramente e com precisão estas passagens (deverão ser balizadas com fita).

24.3. O Campeonato Nacional de Enduro tem uma marcação “tipo” que deverá ser utilizada em todas as indicações oficiais. Tanto percurso como especiais devem seguir essa marcação “tipo” de maneira a não criar dúvidas aos pilotos. Os pilotos deverão seguir o itinerário marcado á vista,

sendo que poderão escolher o trilho ou vereda, desde que estejam sempre em contacto visual com a marcação, excepção feita ao exposto no ponto 24.2.

- 24.4. A anteceder os cruzamentos com estradas abertas à circulação de tráfego normal, em especial as com estradas de alcatrão deverá ser colocado um sinal de STOP. O não respeitar deste sinal pelos pilotos é penalizado com a Exclusão.

25. REGRAS DE CIRCULAÇÃO

Os pilotos devem cumprir o Código da Estrada em vigor, nomeadamente ao percorrerem estradas e localidades. A infracção às suas regras pode ser passível de Exclusão.

26. SEGUROS (Responsabilidade Civil)

A Organização deverá contratar um seguro de Responsabilidade Civil para prova desportiva, **através ou não da FMP, que cumpra a legislação em vigor para este tipo de eventos (cf. artigos 12º e 13º do DL 291/2007, de 21 de Agosto).**

27. ZONAS IMPRATICÁVEIS

Se durante a Prova o Director de Prova ou o Presidente do Júri constatarem que uma zona se tornou impraticável ou que as suas condições são tais que não pode ser transposta sem ajuda exterior (ver Art. 22) este poderá eliminar da Prova toda a Zona afectada até ao próximo Controlo Horário. Esta decisão caso seja tomada pelo Director de Prova terá de ser ratificada pelo Júri.

FUNCIONAMENTO E CONTROLO

28. CONTROLOS HORÁRIOS

Os Controlos Horários estarão colocados:

- 28.1. Na Zona de Partida, início de cada etapa diária e **no início da Super Especial (se esta existir)**.
Estes são definidos entre bandeiras amarelas e uma linha situada a 2mt depois do final da mesa de controlo.
- 28.2. Na entrada do Parque Fechado, no final de cada dia e **no final da Super Especial (se esta existir)**, será concedida a “Tolerância de Chegada” - o piloto poderá entrar por avanço no controlo).
- 28.3. Nos pontos intermédios escolhidos pela Organização. A sua localização, bem como o tempo previsto para fazer o percurso entre estes pontos, estarão indicados na Ficha da Prova. As distâncias estarão calculadas e medidas com a precisão de km. A distância entre dois Controlos Horários consecutivos não pode ser superior a 35 km nem inferior a 5 km. Por razões de segurança, poderá haver Controlos Horários em que não é permitida a assistência e nos quais se substituirão as bandeiras brancas por bandeira brancas com uma cruz a negro.
- 28.4. Nos pontos escolhidos pela Organização antes das Provas Cronometradas.
- 28.5. A velocidade média entre os diferentes Controlos Horários não deve exceder 50 km/h, independentemente do estado do terreno e das condições meteorológicas.
- 28.6. Em caso de força maior, como por exemplo o agravamento das condições meteorológicas, o Director de Prova/Júri pode mudar a média prevista para um valor mais baixo (pode passar do tempo oficial para um alternativo), imediatamente antes do início de cada volta. Estas médias devem figurar na Ficha da Prova (possibilidade de mudar de tempos A para tempos B).

- 28.7. Nas provas de dois dias, o tempo entre o penúltimo controlo horário (pré-finish) e o controlo horário final é 15 minutos. No Pré-Finish não é permitido ter qualquer ajuda exterior e todas as reparações ou alterações efectuadas na moto terão que ser feitas pelo piloto com as suas próprias ferramentas (transportadas na sacocha ou no seu equipamento). Este deverá ser marcado como um controlo normal sem assistência.

29. CRONOMETRAGEM

- 29.1. A tomada de tempos em todos os Controlos horários efectuar-se-á em minutos. O instrumento de cronometragem utilizado deve estar conforme as prescrições do Art. 06.52 do Regulamento FIM de “Enduro”, e deverá funcionar sob o controlo de um Cronometrista Oficial.
- 29.2. A hora oficial de prova será a indicada pelo Relógio Padrão colocado na partida.

30. CARTA DE CONTROLO E FICHA DE CONTROLO DE PASSAGEM

- 30.1. No primeiro dia de prova a Ficha de Controlo de Passagem (vulgarmente designada por “cartão do pica”) é fixada pela organização (o seu uso é facultativo) no motociclo no Parque Fechado e a Carta de Controlo é entregue ao piloto na partida.

No segundo dia de prova nova Ficha de Controlo é fixada pela organização no motociclo no parque Fechado e nova Carta de Controlo é entregue ao piloto à saída do Parque Fechado no final do primeiro dia ou na partida do dia seguinte.

Os pilotos são os únicos responsáveis para que a sua Carta de Controlo e a sua Ficha de Controlo de Passagem sejam correctamente marcadas em todos os Controlos Horários e Controlos de Passagem respectivamente.

A Carta de Controlo indicará o tempo atribuído para fazer o percurso entre Controlos Horários, sendo o piloto o único responsável pela hora marcada na sua carta de controlo (deverá sempre verificar se a hora marcada foi a hora efectiva de passagem na linha imaginária das bandeiras amarelas).

- 30.2. Qualquer piloto que não faça marcar a sua Carta de Controlo num Controlo Horário, que altere a marcação, ou utilize a carta de controlo de um outro piloto, será excluído da Prova.
- 30.3. Qualquer piloto que perca acidentalmente a sua Carta de Controlo ou a sua Ficha de Controlo de Passagem deverá solicitar outra no Controlo Horário ou Controlo de Passagem seguinte. Esta nova Carta deverá ser utilizada a partir desse controlo e em todos os seguintes, sendo que com a perda de qualquer carta o piloto perderá o direito de reclamar sobre os elementos que dela constavam, não sofrendo no entanto qualquer penalização em tempo.
- 30.4. Qualquer piloto que não passe num Controlo Horário ou num Controlo de Passagem será excluído.
- 30.5. O piloto é obrigado a parar em todos os Controlos Horários e de Passagem (desde que estes últimos estejam devidamente identificados), fazer carimbar ou marcar a sua carta e obedecer às instruções dos Comissários. O não cumprimento destas regras implica a Exclusão.

31. SINALIZAÇÃO DOS CONTROLOS HORÁRIOS

Os Controlos Horários estarão sinalizados com uma Bandeira/Placard Branca colocada a cerca de 200 m antes da Mesa de controlo e com uma Bandeira/Placard Amarela a cerca de 10 m antes da referida mesa se este for com assistência. No caso de não ser permitida assistência, a Bandeira/Placard Branca deverá ter uma linha preta na diagonal e estar colocada a cerca de 70 m antes da Mesa de controlo e com uma Bandeira/Placard Amarela a cerca de 10 m antes desta. Estas bandeiras/Placards devem ser colocadas em local a todo o momento visível pelos pilotos.

32. DISPOSIÇÕES DOS CONTROLOS HORÁRIOS

Um relógio sincronizado com o aparelho de cronometragem do posto de controlo (que só pode ser considerado como informativo) estará colocado junto à Bandeira/Placard Amarela. A hora de cruzamento desta linha é a hora de entrada no Controlo. O piloto depois de passar a Bandeira/Placard Amarela (linha imaginária) com o seu motociclo, deverá apresentar imediatamente a sua Carta de Controlo ao Oficial presente. O piloto que parar entre a Bandeira/Placard Amarela e a mesa de controlo será penalizado em 60 segundos.

Qualquer piloto pode entrar no Controlo Horário Final antes da hora prevista sem ser penalizado. Em cada Controlo Horário a Organização deve ter uma lista de controlo em que se registará, por ordem cronológica, os números dos pilotos que passem nesse Controlo, bem como o tempo da passagem em horas e minutos. Estão proibidas as listas pré-impressas.

33. TOLERÂNCIA DE CHEGADA

Não existe qualquer tolerância, quer por atraso quer por avanço, na hora ideal de chegada aos Controlos Horários, excepto no Controlo Horário final onde se pode entrar por avanço.

A hora ideal de chegada compreende os 60 segundos do minuto estipulado. Um piloto que chegue a um Controlo Horário antes ou depois desses 60 segundos, será penalizado com 60 segundos por cada minuto ou fracção de minuto que exceda ou falte em relação à sua hora ideal.

34. EFEITO DAS PENALIZAÇÕES NOS CONTROLOS HORÁRIOS

Cada secção entre Controlos Horários constitui por si uma prova. Após uma penalização por atraso ou por avanço o piloto terá de adicionar à hora de chegada marcada na carta o tempo previsto para a secção seguinte para obter a nova hora ideal de chegada ao próximo controlo.

ÚLTIMA HORA MARCADA NA CARTA = HORA DE SAÍDA PARA CONTROLO HORÁRIO SEGUINTE

35. LIMITE DE ATRASO

O piloto da Categoria ELITE e OPEN que chegue a um Controlo Horário com mais de 15 minutos de atraso relativamente à sua hora ideal inicialmente prevista está automaticamente excluído. Nas Categorias VERDES e HOBBY a tolerância é de 30 minutos. De qualquer forma o piloto poderá, sob sua responsabilidade continuar a Prova até que o Director da Prova tome a sua decisão final.

36. PEDIDO DE TOLERÂNCIAS ESPECIAIS

Se um piloto puder demonstrar ao Júri que se atrasou em consequência de circunstâncias excepcionais, alheias à sua vontade, como por exemplo um atraso causado por prestar os primeiros socorros a outro piloto ferido em caso de acidente grave, ser-lhe-á concedido uma tolerância suplementar. O pretexto de ter sido atrasado por outro piloto que lhe bloqueou a passagem não é aceite como fundamento para qualquer tolerância.

37. CONTROLO DURANTE O PERCURSO

Além da obrigação de parar e fazer marcar a sua Carta de Controlo em todos os Controlos Horários, o piloto deve também parar e fazer marcar a sua Ficha de Controlo em todos os Controlos de Passagem do percurso. Estes podem ou não estar assinalados na Ficha da Prova mas, existindo, devem estar assinalados com Bandeiras/Placards Azuis, em cada lado do percurso, colocadas 100 m antes do controlo.

Em cada controlo de Passagem a Organização deve ter uma lista de controlo em que se registam o número e sequência de passagem dos pilotos. Se o piloto perder a ficha de controlo deverá solicitar outra em substituição.

Qualquer piloto cuja passagem não esteja registada em todas as listas de controlo será excluído.

Qualquer piloto que não cumpra o itinerário estabelecido e devidamente indicado para a sua categoria (ELITE, OPEN e VERDES) incorre numa penalização mínima de 1min, podendo ir até á Exclusão.

É estritamente proibido que os membros das equipas dos pilotos utilizem motos com números de competição (iguais ou não aos do piloto). As placas devem estar sem qualquer número. O não cumprimento implica uma penalização ao respectivo de 60 segundos.

38. PROVAS ESPECIAIS

Em cada dia terão lugar provas especiais que se desenrolarão como a seguir se descreve e serão cronometradas segundo as disposições do Regulamento Técnico da FIM Anexo “Enduro”.

O número mínimo de provas especiais num Enduro é de quatro por dia, exceptuando casos de força de maior. Todas as provas especiais necessitam da aprovação do Júri.

As provas especiais devem estar devidamente marcadas e com sinalização do “INICIO” e do “FIM”, de modo a serem reconhecidas a pé pelos pilotos no dia anterior ao início da prova.

38.1. Durante a prova, nomeadamente no decorrer das provas especiais, qualquer atitude ou comportamento de um membro de equipa ou assistência de um Piloto, considerada fraudulenta ou antidesportiva implicará a desclassificação do Piloto. **É também interdito aos membros das equipas estar dentro da especial a dar quaisquer indicações a qualquer piloto da sua equipa, nomeadamente a indicar o percurso/linha a seguir. Esta indicação poderá ser efectuada mas somente fora da especial. O não cumprimento implica a penalização de 60 segundos ao piloto em questão.**

38.2. Disputar-se-ão pelo menos duas provas cronometradas em circuito fechado, vulgarmente designadas por motocross (**Cross Test - CT** - na designação internacional), podendo ser utilizado o mesmo circuito em cada volta.

Estas deverão ter um percurso com duração mínima de 4 min, não serão demasiado difíceis nem demasiado perigosas, e estarão especialmente marcadas para este fim. Devem ter obstáculos normalmente existentes na pistas de motocross, são proibidos os saltos duplos, podendo ou não ser cronometradas na 1ª volta (decisão do Júri da Prova).

Nas zonas perigosas deve existir uma zona de segurança com uma largura mínima de 2 metros, no interior da qual está proibido o acesso do público.

A partida será dada numa linha com o motociclo parado e com o motor em marcha. O Piloto deve cruzar a linha de chegada sem parar até á linha de 30 m, prosseguindo depois o percurso em direcção ao controlo horário seguinte. A cronometragem efectuar-se-á em 1/100 de segundo.

O traçado deve ser escolhido de modo a que não seja excedida a média de 50 km/h.

38.3. A classificação dos pilotos nestas Provas Especiais e nas diferentes categorias será feita com base nos tempos realizados. **Um piloto que voluntariamente ou involuntariamente saía da especial e que não reentre no mesmo ponto de saída será penalizado com um mínimo de 15 seg, podendo ir até á exclusão.**

É proibido treinar no percurso destas provas especiais, podendo no entanto ser reconhecidas a pé antes do início da prova. Qualquer treino destas provas implicará exclusão e qualquer modificação realizada por pilotos, mecânicos, assistentes ou team managers (excepção feita se for

o organizador por razões de segurança) é proibida. Um piloto que beneficie de qualquer modificação será penalizado com um mínimo de 1min.

- 38.4. Deve estar previsto em cada dia pelo menos um Troço Cronometrado, vulgarmente designado por **Enduro Test – ET**. Estas provas serão do tipo cronometrada em linha e o seu traçado não pode ser perigoso mas deve incluir obstáculos típicos de enduro. Na Enduro Test 75% da sua distância deve ser fora dos caminhos de normal circulação, incluindo de tractores ou motocicletas, ou seja, o percurso terá de ser virgem evitando os caminhos existentes.

A partida será dada numa linha com o motociclo parado e o motor em marcha. O Piloto deve cruzar a linha de chegada sem parar até á linha de 30 m, prosseguindo depois o percurso em direcção ao controlo horário seguinte. A cronometragem efectuar-se-á em 1/100 de segundo.

Por decisão do Júri a primeira passagem na Enduro Test poderá não ser cronometrada, e todas as passagens deverão ter uma duração mínima de 4 min.

- 38.5. Por segurança as provas especiais do tipo troço cronometrado terão de reunir as seguintes condições:

- O percurso deve ser escolhido de modo a que a velocidade média não ultrapasse os 50 km/h. Se esta média for ultrapassada a passagem pode ser declarada sem efeito e as seguintes poderão ser anuladas.
- Marcar-se-á com fita todas as zonas que não estejam limitadas por um limite natural ou caminho definido.
- Recomenda-se um controlo cada 500 m com rádio com comunicação com o final da especial.
- No início da especial deverá haver um veículo tipo 4x4 com um médico ou equipe primeiros socorros.
- O início e o fim do troço deverá ser acessível a qualquer veículo, não podendo estes locais estar a mais de 30 minutos de um Centro Hospitalar.
- Recomenda-se que o troço possa ser percorrido por um veículo 4x4 ou ter estrada paralela à vista.

- 38.6. **A Cross Test e a Enduro Test devem ter o seu início e fim no mesmo local.**

- 38.7. Deve realizar-se uma especial **Extreme Test - EX** em cada volta ao percurso. Esta poderá não ser cronometrada na 1ª passagem, consoante decisão do Júri da prova. Só os pilotos que disputam os Campeonatos Nacionais fazem esta especial na totalidade (excepção aos Veteranos). Por decisão da Comissão de enduro a categoria VERDES poderá realizar a especial parcialmente e a categoria HOBBY poderá realizar parcialmente ou nem sequer realizar. Esta especial deve demorar entre 1 a 2 min, ter pequenas trialeiras com grau de dificuldade médio, ribeiros secos e outros obstáculos típicos de enduro, não devendo ultrapassar a média horária de 30 Km/h.

- 38.8. **SUPER ESPECIAL – SE**

- **Poderá realizar-se nas provas de dois dias por decisão da organização, sendo obrigatória para todas as categorias.**
- **As organizações que a decidirem organizar devem fazer a Super Especial no final do primeiro dia, à noite, devendo ser instaladas luzes artificiais. Esta SE deve ter início entre as 17h00e as 19h00 no máximo. A duração deve ser no mínimo entre 1minuto e 30 segundos até o máximo de 3 minutos.**
- **Na Super Especial, os pilotos partirão classe por classe, no sentido inverso da classificação provisória do campeonato.**
- **A Super Especial deverá ser efectuada num campo plano (+- 5000m2), com partidas de dois a dois, e com um traçado em forma de 8 para que ambos os pilotos efectuem o mesmo percurso.**

- A Super Especial é considerada a 1ª especial do segundo dia, sendo o tempo obtido somado aos tempos do segundo dia.
- Se um piloto não se apresentar a tempo na partida da SE, de acordo com a formação em pares ordenada pela organização, deverá esperar até ao fim da sua classe para partir, não lhe sendo concedida qualquer tolerância de tempo relativamente à sua hora ideal de controlo horário.
- Se um piloto não finalizar a SE por queda ou problema mecânico, ele ou outra pessoa poderão trazer a sua mota para a Zona de Assistência. A mota terá que ser novamente verificada antes de entrar em parque fechado. O seu tempo da SE será equivalente ao tempo do último piloto da sua classe mais um minuto de penalização. O piloto poderá iniciar a sua corrida normalmente no dia seguinte.

39. CONTROLOS HORÁRIOS NAS PROVAS ESPECIAIS

A partida para uma prova especial deve estar assinalada com um painel dizendo “Partida” e o final com um painel dizendo “Fim”. Por outro lado o traçado deve estar assinalado de acordo com o Art. 24.2.

Deve estar traçada/assinalada no solo uma linha de partida, e o Cronometrista, ou outro Oficial nomeado para o efeito, dará o sinal de partida. Por cada minuto deverão partir dois pilotos (se estiverem a partir dois por minuto) ou três por minuto (se estiverem a partir três por minuto) na sequência de 30 ou 20 segundos respectivamente. Depois de dado o sinal de partida, o piloto pode partir imediatamente, se o piloto não partir nos 30 ou 20 segundos que lhe estão atribuídos, consoante os casos, poderá ser penalizado em tempo com o mínimo de 30 segundos.

O piloto, depois de ter franqueado a linha de chegada, deve continuar o percurso sem parar (tem que cumprir uma distância mínima de 30mt), sendo o tempo realizado o registado no momento em que franqueia a linha.

40. VERIFICAÇÕES FINAIS

Nas Verificações Finais, ou nos 30 minutos que se seguem a estas Verificações, podem ser verificados os motociclos, incluindo os seus motores, que tenham terminado a Prova. Estas verificações podem ser solicitadas pelo Júri de Prova ou mediante protesto oficial de um piloto. Se se verificar a falta de qualquer marcação ou peça referidas no artigo 12.1, ou se se demonstrar que a cilindrada do motor não está nos limites estipulados para a classe em que está inscrito, o piloto será excluído.

41. LISTA DE PENALIZAÇÕES

41.1. Em dinheiro

- Não comunicar à Organização o abandono - multa de 50 até 200 euros (Art. 23)

41.2 Em tempo

- Ultrapassar o nível de ruído 1ª vez - 60 segundos (Art. 12.2)
- Pôr em marcha o motor na zona de partida antes do sinal de partida - 60 segundos (Art. 16.4)
- Não cruzar a linha dos 20 m dentro do minuto que se segue ao sinal de partida - 10 seg. (Art.19.3)
- Por cada minuto, ou fracção, de atraso na linha de partida- 60 segundos (Art. 19.2)
- A não utilização do Tapete Ecológico - 30 segundos (Art. 20.5)
- Abandonar o percurso, percorrê-lo em sentido contrário ou não respeitar o percurso indicado (Art. 24)
- Parar entre a Bandeira/Placard Amarela e a mesa de controlo - 60 segundos (Art. 32)

- Chegar com avanço ou atraso ao Controlo Horário, por cada minuto ou fracção - 60 segundos (Art. 33)
- Qualquer piloto que não cumpra o itinerário estabelecido e devidamente indicado para a sua categoria (Campeonato Nacional, Verdes) incorre numa penalização entre 1 a 5 min. (Art. 37)
- Membros das equipas dos pilotos utilizarem motos com números de competição (iguais ou não aos dos pilotos). Implica uma penalização de 60 seg. (Art. 37)
- Indicação de linha/traçado dentro das especiais – 60 segundos (Art. 38.1)
- Um piloto que voluntariamente ou involuntariamente saía da especial e que não reentre no mesmo ponto de saída deverá ser penalizado com o máximo de 5 min. (Art.38.3)
- Demora em partir numa Prova Especial - mínimo 30 segundos. (Art. 39)

41.3. Exclusão

- Ultrapassar o nível de ruído autorizado (Art. 12.2)
- É proibido recortar, tapar, ou modificar as placas de número distribuídas pelo Clube Organizador, antes ou durante o decurso da prova. A pena do incumprimento desta regra é a exclusão (Art. 12.7)
- Falta da marcação, inicial ou subsequente (Art. 12 e 13)
- Entrar no Parque Fechado com o motor em marcha. Abastecer ou efectuar reparações no trajecto entre o Controlo Horário Final e o Parque Fechado (Art. 15.3)
- Comportar-se contrariamente às regras no Parque Fechado (Art. 15.4)
- Permanência de qualquer elemento ou Reparações efectuadas dentro da Zona de Partida, antes do sinal de Partida (Art. 16.2)
- Chegar com mais de 15 minutos de atraso à Linha de Partida (Art. 19.2)
- Abastecer fora das zonas oficiais de abastecimento, ou transportar combustível dentro de recipientes que não seja o depósito de gasolina (Art. 20.2/3)
- Não desligar o motor durante o abastecimento (Art. 20.5)
- Utilizar uma forma de impulsão não autorizada (Art. 21)
- Receber ajuda exterior (Art. 22)
- Treinar ou rodar no percurso antes da prova (Art. 24.1)
- Não respeitar o sinal de STOP nas intersecções do percurso (Art. 24.4)
- Violação do Código de Estrada (Art. 25)
- Modificação da Carta de Controlo ou da Ficha de Controlo, ou utilização da Carta de Controlo de outro piloto (Art. 30.2)
- Falhar um Controlo Horário ou um Controlo de passagem (Art. 30.4)
- Não parar num Controlo Horário ou de passagem, ou não seguir as instruções dum comissário (Art. 30.5)
- Chegar a um Controlo Horário com mais de 15/30 minutos, consoante a classe, depois da sua hora ideal (Art. 35)
- Qualquer piloto cuja passagem não esteja registada nas listas de controle de passagem (Art.37)
- Treinar as Provas Especiais (Art. 38.3)
- Cilindrada superior à indicada na Ficha de Inscrição

42. ACEITAÇÃO DAS DECISÕES OFICIAIS

Todos os pilotos estão obrigados a aceitar todos os resultados, medidas, distâncias e decisões oficiais e autorizam a sua publicação pelos Organizadores da forma que estes entenderem mais conveniente. O piloto é obrigado a colocar toda a publicidade que esteja ligada à Prova. Este compromete-se igualmente a não fazer nenhuma publicidade dos resultados antes da sua publicação oficial pela Organização.

43. PEDIDO DE CLARIFICAÇÃO

Todo o pedido de clarificação em relação a resultados de uma das etapas diárias deve ser dirigido por escrito ao Director de Prova ou a um dos seus delegados dentro dos limites de tempo prescritos nos Art.44.

44. PROTESTOS E RECLAMAÇÕES

44.1. Protestos sobre motos

44.1.1. Em qualquer momento da prova os Oficiais poderão fazer inspecções aos motociclos.

44.1.2. Até 30 (trinta) minutos após a entrada em Parque Fechado da última moto de uma categoria um piloto pode apresentar por escrito e dirigido ao Director de Prova o protesto sobre a moto de outro piloto dessa classe. Este protesto deve ser acompanhado de um depósito caução de 250,00€ (duzentos e cinquenta Euros).

44.1.3. Depois de elaborado o protesto proceder-se-á à verificação da conformidade da moto com o regulamento técnico aplicável (caso esta não possa ser executada de imediato, a moto será selada, para posterior verificação). A verificação técnica é efectuada pelo Comissário Técnico e por um membro da equipa protestada, que, obrigatoriamente, deve estar presente para proceder à desmontagem e montagem da moto sob protesto, bem como de todos os outros pedidos de verificação feitos pelo Comissário Técnico (no caso de não existência de mecânico por parte do piloto, a verificação poderá ser efectuada pelo técnico na presença do piloto. No entanto a responsabilidade por alguma anomalia criada com a desmontagem é da responsabilidade o piloto).

44.1.4. Se os resultados da verificação técnica vierem a dar razão ao protestante a caução por ele depositada ser-lhe-á devolvida. Caso contrário, será entregue ao protestado.

44.2. Protestos sobre a gasolina – **è obrigatório a utilização de gasolina vendida no comércio normal, de 95 ou 98 octanas, ou a Homologada pela FIM.**

44.2.1. Até 30 (trinta) minutos após a entrada em Parque Fechado da última moto de uma categoria um piloto pode apresentar por escrito e dirigido ao Director de Prova o protesto sobre a gasolina da moto de outro piloto dessa classe. Este protesto deve ser acompanhado de um depósito caução de 1.000,00€ (milEuros).

44.2.2. Se os resultados da análise à gasolina vierem a dar razão ao protestante a caução por ele depositada ser-lhe-á devolvida e os custos das análises serão suportados pelo protestado, devendo o seu pagamento ser efectuado na FMP até 15 (quinze) após a notificação dos resultados das análises.

44.2.3. Se os resultados da análise à gasolina vierem a dar razão ao protestado a caução depositada pelo protestante suportará os custos das análises.

44.3. Reclamações sobre classificação ou comportamento de outro piloto

Um piloto/concorrente pode apresentar por escrito e dirigida ao Director de Prova a reclamação sobre a classificação ou comportamento de outro piloto. A reclamação deve ser acompanhada de um depósito caução de 120,00€ (cento e vinte Euros) que será devolvido se vier a ser dada razão ao reclamante, e ser apresentada nos seguintes prazos:

- a) até 30 (trinta) minutos após a entrada em Parque Fechado do último piloto da classe, se a reclamação dizer respeito a um piloto.
- b) até 30 (trinta) minutos após a publicação dos resultados provisórios se a reclamação dizer respeito aos resultados do dia ou a uma prova especial.
- c) até 1 (uma) hora após a recepção da resposta por escrito do Director de Prova a um pedido de clarificação que tenha sido formulado de acordo com o art. 44º

45. RECURSO

Todo o concorrente tem o direito de recorrer das decisões do Júri sobre protestos e reclamações, tendo para isso que apresentar o recurso, por escrito no Secretariado da FMP e dirigido à Direcção da FMP, até 5 (cinco) dias úteis após a publicação dos resultados oficiais.

46. COMPOSIÇÃO DO JÚRI - INTERPRETAÇÃO DO REGULAMENTO

A interpretação do presente Regulamento e do Regulamento Particular é da competência do Júri, que tem igualmente o poder de resolver qualquer outra questão não prevista neste Regulamento.

46.1. Composição do Júri

Em todas as Provas o Júri será composto, pelo menos por um Presidente e dois Comissários Desportivos com direito a voto. O Presidente do Júri e um dos membros do Júri serão nomeados pela FMP; o outro membro do Júri será nomeado pelo Organizador. Os membros do Júri terão de possuir licença desportiva apropriada.

46.2. O Presidente do Júri

O Presidente do Júri pode anular ou ratificar decisões do Director de Corrida.

O presidente do Júri pode anular, modificar ou rectificar qualquer zona ou situação imediata de corrida que possa ocorrer.

O Presidente do Júri pode convocar reuniões abertas aos Delegados, às quais podem assistir, sem direito a voto, as seguintes pessoas:

- O Director de Prova (se não for membro do Júri caso em que tem direito a voto).
- O Comissário Técnico.
- O Chefe Cronometrista.
- Membros da Direcção da FMP.
- O Comissário Desportivo indicado pelos pilotos.
- Todas as pessoas que possam ser requeridas pelo Presidente do Júri.

O Presidente do Júri possui voto de qualidade em caso de empate.

46.3. O Director de Prova

O Director de prova é nomeado pelo organizador e deve ser titular de uma licença de Director de Prova, concedida pela FMP ou pela FIM.

Antes de ser Director de Prova deverá ter sido Director Adjunto noutra prova pontuável para o Campeonato Nacional de Enduro.

As provas do Campeonato Nacional de Enduro têm obrigatoriamente um Director Adjunto.

O Director de Prova deve dar conhecimento das suas decisões ao Presidente do Júri.

46.4. Oficiais

Será obrigatória a exibição da lista de oficiais responsáveis presentes na manifestação no quadro oficial de prova. Estes deverão ser possuidores de uma licença de oficial emitida pela FMP.

47. RESULTADOS

Os resultados provisórios oficiais - tempos e penalizações de cada dia – são publicados antes da reunião do Júri do final do dia.

Os resultados finais oficiais serão publicados o mais rápido possível, após a reunião do Júri no final do dia, na qual serão decididas quaisquer eventuais reclamações. Em provas com dois dias, não poderá ser dada a partida no segundo dia sem os resultados finais oficiais do primeiro dia serem publicados ou comunicados aos pilotos.

Para que este Campeonato seja válido, devem ser realizadas e válidas para efeito de pontuação pelo menos metade e mais um dia, do nº total de dias das provas que compõem o calendário.

Para que uma Prova deste Campeonato seja válida para efeitos de pontuação deve ter, como mínimo, 5 inscrições na categoria formalizadas em devido tempo.

Compete ao Organizador enviar à FMP os resultados finais oficiais no prazo de 24 horas após a conclusão da prova, de preferência por email.

A cerimónia de entrega de prémios deverá ser efectuada 30min após a chegada da última moto. É obrigatória a presença dos três primeiros classificados de cada classe sob pena de serem retirados 3 pontos á pontuação da prova. Esta sanção será de imediato anulada se o organizador não conseguir realizar a referida entrega num prazo máximo de 2.00h após a chegada do último concorrente ou se o piloto apresentar uma justificação credível e documentada da causa da sua ausência.

No final da Época serão atribuídos Diploma de Campeão e Troféu ao piloto vencedor de cada um dos Campeonatos Nacionais, bem como troféus aos segundos e terceiros classificados, e ainda troféus aos três primeiros classificados dos Troféus Nacionais.

Para o Campeonato de Construtores somar-se-ão os pontos obtidos pelos 3 motociclos melhores classificados de cada marca. Para este efeito considerar-se-á a classificação por classe, devendo contudo haver um mínimo de duas marcas diferentes em cada campeonato.

Para o Campeonato serão contabilizados todos os dias de prova, considerando cada dia independentemente. No final do ano será obrigatória a entrega de Diplomas a Construtores desde que estas últimas sejam possuidoras de Licença de Concorrentes.

48. REQUISITOS MÉDICOS MÍNIMOS PARA A MODALIDADE ENDURO

Relembra-se toda e qualquer organização de serviços/cobertura médica de uma competição sob a égide da FMP, que deve constar um médico, chefe dos serviços médicos (C.S.M.) para responsável do conjunto de meios médicos e paramédicos postos à disposição pelo organizador/promotor da prova.

- Veículos Tipo A em número suficiente para serem colocados em locais particularmente difíceis do percurso e especiais.
- 1 ou mais veículos tipo B.
- 1 ou mais veículos tipo C colocados nos locais apropriados ao circuito e especiais.
- Presença obrigatória de material de comunicação rádio em todos os veículos médicos.
- Um ou mais postos apeados ao longo da pista.

Qualquer veículo medicalizado (tipo B) poderá substituir o não medicalizado (tipo C)

Três grandes grupos de veículos podem ser simultânea ou isoladamente utilizados no contexto de uma prova de Motociclismo a saber:

TIPO A - Veículo de intervenção rápida em caso de acidente, podendo intervir de forma inicial, eventualmente em zonas de má acessibilidade, a fim de assegurar socorro imediato e gestos de urgência vital.

Pode tratar-se de um veículo de 2 ou 4 rodas, em 4X4 ou carro, identificado por logo visível e equipado com material médico de urgência, providos de meios de comunicação com a direcção de prova.

TIPO B - Ambulância de suporte avançado de vida, que deverá assegurar a eventualidade de centro de reanimação móvel.

TIPO C - Ambulância de suporte básico de vida, capaz de efectuar transporte de feridos em maca em condições razoáveis

49. SITUAÇÕES OMISSAS

Todas as situações omissas neste regulamento serão decididas pela Comissão de Enduro da FMP.